

PORTARIA Nº. 147/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o OFICIO 0099/2019/GAB/PRES datado de 02 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação do Cofen de custear, de custear as despesas com traslado, hospedagem e alimentação para este Regional;

Art. 1º - Ficam Designados a viajarem para a cidade de Aracaju/SE, no período de 05 a 09 de agosto do corrente ano, para fins de participação no 11º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, os Conselheiros abaixo relacionados.

- **Enfº Renné Cosmo da Costa – Presidente**
- **Maycon Correia Máximo de Lima – Membro Efetivo**
- **Alexandre de Souza Lima – Conselheiro Suplente**
- **Margarete Menezes Bispo – Conselheira Efetiva**
- **Eluciane Soares da Luz – Conselheira Suplente**

Art. 2º- Ficam também designados a participarem do referido evento juntamente com a diretoria, os Profissionais abaixo relacionados:

- **José Wesley Santos Clemente – Enfermeiro Fiscal**
- **Rosivânia Araujo da Costa – Enfermeira Fiscal**
- **Juliana Santos de Arruda – Auxiliar de Fiscalização**

Art. 3º - Os Conselheiros referidos no artigo 1º, farão jus à percepção de 2 1/2 (duas e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art.4º - Os profissionais referidos no artigo 2º farão jus à percepção de 2 1/2 (duas e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017,

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 29 de julho de 2019

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário